

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE A COMENDA EDUCADOR CARLOS
ALBERTO REYES MALDONADO À SENHORA
SUÊNIA CORRÊA DA SILVA SANTOS

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o(a) Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à senhora Suênia Corrêa da Silva Santos, por seus serviços de destaque em ações na área da Educação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ao propor o Título Honorífico Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado à Ilustríssima senhora Suênia Corrêa da Silva Santos, movem-me o reconhecimento à cidadã educadora que tem com Cuiabá fortes laços de convivência, respeito e muito trabalho.

Nascida em 27 de junho de 1980, natural da nossa cidade Cuiabá/MT, filha de Jesuino Vital da Silva e Maria Auxiliadora Pinto Correa. Suênia é pedagoga formada pela universidade Norte do Paraná, e geógrafa formada pelo Centro Universitário Claretiano, especializada em Educação Infantil com ênfase em Educação Especial” – Faculdade das Águas Emendadas (FAE), em parceria com o Instituto Panamericano de Educação Assessoria e Consultoria LTDA.

Trabalhou como professora e coordenadora pedagógica na rede municipal na em diversas unidades desde 2011. No decorrer dos anos dedicados à Educação Municipal atuou e atua no planejamento e execução de atividades pedagógicas que promovem o desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças, pelo reconhecimento de toda a experiência na área da educação, trabalhando em prol da educação e das melhores condições para que o município, ofertando a melhor educação possível aos munícipes.

Portanto, à professora **SUÊNIA CORRÊA DA SILVA SANTOS**, oferecemos a Comenda Educador Carlos Alberto Reyes Maldonado, pela preocupação constante com comunidade educacional, bem como os serviços prestados em prol do município.

Assim sendo, solicito aos Nobres Colegas Vereadores a aprovação da propositura do presente, pelo que antecipo agradecimentos, subscrevendo-me.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 18 de novembro de 2025



Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400390035003000360030003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

